

## REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA DIRETORIA COLEGIADA

Agência de Regulação de Pernambuco - Arpe

Ata da Reunião nº 293/2026 em 28/04/2026

Sala de reunião do 3º andar

Hora Início: 09:00

Hora Término: 10:00

### ATA INFORMATIVA E DELIBERATIVA

Aos 28 dias do mês de abril de 2026, às 09:00, na sede da Agência de Regulação de Pernambuco - Arpe, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife – PE, foi realizada a **ducentésima nonagésima terceira** reunião extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Pernambuco - Arpe, contando com a presença do Diretor-Presidente, **Carlos Porto de Barros Filho**, da Diretora Administrativo-Financeira, **Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos**, da Diretora de Regulação Técnico-Operacional, **Roberta Araújo Machado**, do Diretor de Regulação Econômico-Financeira, **Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima**, do Chefe de Gabinete, **Jorge Augusto da Silva Rosário**, da Coordenadora de Articulação Institucional, **Silvia Trindade de Melo**. A reunião foi iniciada com o Diretor-Presidente Carlos Porto saudando os presentes.

#### DEF:

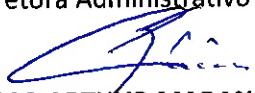
**1** - Proposta de resolução para autorizar a Recomposição da Tarifa Média Operacional praticada pela Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS: aprovação da resolução que autoriza a recomposição da tarifa média praticada pela COPERGÁS no **percentual médio equivalente a 12,61% (doze inteiros e sessenta e um centésimos por cento)** para o período de **1º de maio a 31 de julho de 2026**, decorrente da aplicação do **novo Preço de Venda (PV) no valor de R\$ 2,2829/m³**, resultante: do **repasso do novo Preço Médio Ponderado de Venda do Gás (PMPV) que resultou em R\$ 2,2830/m³**; e da aplicação da **Parcela de Recuperação (PR) no valor negativo de [-] R\$ 0,0001/m³**, decorrente do saldo apurado de 1º de janeiro a 31 de março de 2026 pelo mecanismo da Conta Gráfica. E ainda, fixa o valor da Tarifa Verde, de acordo com o disposto no art. 15 da Resolução ARPE nº 330 de 18 de março de 2026, decorrente da aplicação do **Preço de Venda (PV) no valor de R\$ 3,5668/m³**, para o período de **1º de maio a 31 de julho de 2026**, decorrente da aplicação do preço médio ponderado de venda do Biometano correspondente a **R\$ 3,5669/m³**; e da aplicação da **Parcela de Recuperação (PR) no valor negativo de [-] R\$ 0,0001/m³**, decorrente do saldo apurado de 1º de janeiro a 31 de março de 2026 pelo mecanismo da Conta Gráfica. A resolução foi aprovada por unanimidade e encaminhada para as suas devidas formalidades. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata que foi posteriormente lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Diretoria.


  
**CARLOS PORTO DE BARROS FILHO**  
Diretor-Presidente

  
**ROBERTA ARAÚJO MACHADO**  
Diretora de Regulação Técnico-Operacional

  
**LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS**  
Diretora Administrativo-Financeira

  
**JORGE AUGUSTO DA SILVA ROSÁRIO**  
Chefe de Gabinete

  
**FREDERICO ARTHUR MARANHÃO T. DE LIMA**  
Diretor de Regulação Econômico-Financeira

  
**SILVIA TRINDADE DE MELO**  
Coordenadora de Articulação Institucional